

ÍNDICE

PORTARIA Nº 304/2025 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2025. -----	2
PORTARIA Nº 302/2025 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2025. -----	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 274/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025 -----	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.259/2025 – PMBBDC/MA.	3

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 304/2025 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2020.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Edital de Ressarcimento da Taxa de Inscrição do Concurso Público Municipal 001/2020, publicado em decorrência da revogação do referido certame conforme Processo Administrativo nº 265/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e validação dos pedidos de ressarcimento protocolados junto à Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Ressarcimento da Taxa de Inscrição do Concurso Público Municipal 001/2020:

I – Maria Edilma Ferreira Miranda, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Thayla Nepomuceno Reis, inscrita no CPF sob o nº 615.749.393-35, Assessora Jurídica do Setor de Recursos Humanos;

III – Maria Cristiane de Oliveira Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 073.041.763-85, Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde;

IV – Eliana Reis Vieira, inscrita no CPF sob o nº 746.820.403-91, agente administrativo da Prefeitura de Barra do Corda-MA;

V – Mateus Henrique Pereira Costa, inscrito no CPF sob o nº 061.030.773-89, agente administrativo da Prefeitura de Barra do Corda-MA;

VI – Kaio Vinicius Carvalho Pinto, inscrito no CPF nº 054.478.413-80, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Compete à Comissão receber, analisar e emitir parecer quanto aos pedidos de ressarcimento protocolados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

trinta de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: RBPXNSEMF14E8R17513094989ALKPX7FQ

PORTARIA Nº 302/2025 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DO CENTRO MARANHENSE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Regional do Centro Maranhense de Políticas para as Mulheres, que acontecerá no dia 09 de Julho de 2025, no município de Barra do Corda/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional do Centro Maranhense de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria responsável pela política para as mulheres;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

trinta de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: A9WTAWRHP143AX17513095825RUNIMDHQ

EXTRATO DE CONTRATO nº 274/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.259/2025 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos administrativo especializados em recuperação de créditos resultantes da adequação nas contas de energia elétrica para atendimento às Resoluções 414/2010 e 1.000/2021 da ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica. INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025. Contratado: IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, com o CNPJ de nº 13.601.773/0001-75. Contratante secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Considerando que para R\$1,00 (um real) recuperado, a empresa receberá R\$0,20 (vinte centavos), sendo portanto o percentual de êxito de 20%. Unidade Orçamentária – 0501- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Função – 04 – Administração. Sub-função – 122- Administração Geral. Programa – 1001- Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro. Projeto Atividade – 2.003 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Planejamento, Orçamento e Gestão. Classificação Econômica – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso – 1500000000 –recursos não vinculados de impostos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12



(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de junho de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: L99QDRN6J14V8X1751309868EWFNVWKPS

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.259/2025 –
PMBBDC/MA.**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que, nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025, com fulcro na justificativa técnica e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1.259/2025 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos administrativo especializados em recuperação de créditos resultantes da adequação nas contas de energia elétrica para atendimento às Resoluções 414/2010 e 1.000/2021 da ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica. Contratada: IMPULCETTO SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, com o CNPJ de nº 13.601.773/0001-75. Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Considerando que para R\$1,00 (um real) recuperado, a empresa receberá R\$ 0,20 (vinte centavos), sendo portanto o percentual de êxito de 20%. Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 25 de junho de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA/Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EDRVUZRCQ14MWWL17513101723ENSUZGBK





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

